



PORTARIA Nº 305/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos**, Assistente Social, matrícula nº 74968-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Recife - PE, ora ocupante o cargo lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município, ora ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário, símbolo CC-I, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Prefeito em Exercício

